


CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 18/12/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 09:00h

Tipo de Proposição:

- () **Projeto de Lei nº 316/2025** () Projeto de Resolução
- () Emenda nº () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PL nº
- () Outro:

Comissão(ões) para Parecer:

- (x) **Legislação, Justiça e Redação**
- (x) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- () **Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO




Nivaldo Antônio da Silva
Presidente



Elias Moreira Junior
Vice-Presidente



Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 18/12/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

Ednilson C

Ednilson Emerique Caldeira
Vice-Presidente

João Francisco Bastos

João Francisco Bastos
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 316/2025

ASSUNTO: Concessão de abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora que visa conceder abono natalino, no valor de R\$ 6.097,56, aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ipatinga, a ser pago em parcela única em dezembro de 2025.

Acompanha a proposição o estudo de impacto orçamentário-financeiro, que estima um gasto total de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 para o atendimento de 164 servidores.

2. ANÁLISE JURÍDICA E CONSTITUCIONAL

A. Da Competência e Iniciativa

A matéria versa sobre a administração interna da Câmara Municipal e a remuneração de seus servidores. Conforme preceitos constitucionais e o Regimento Interno, a competência para legislar sobre servidores do Legislativo e a iniciativa para tal projeto é da própria Mesa Diretora da Câmara.

B. Da Natureza da Verba

O projeto define expressamente o caráter indenizatório e eventual do abono.

- Não incorporação: O texto deixa claro que o valor não se incorpora ao vencimento para qualquer efeito legal.
- Exclusões: Estão corretamente excluídos os inativos (aposentados e pensionistas) e servidores em licença sem vencimento, reforçando a natureza de abono pelo exercício efetivo.

Miba

Adriano O

Eliane J

Edmilson C *João Francisco Bastos*



C. Da Responsabilidade Fiscal

O parecer técnico do Analista do Legislativo concluiu que:

- A despesa possui dotação orçamentária própria.
- Não configura despesa obrigatória de caráter continuado, atendendo ao art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).
- Não impacta os limites globais de despesa com pessoal por sua natureza eventual.

3. REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO

Conforme o Art. 1º, inciso I, farão jus ao benefício os servidores que preencherem cumulativamente dois requisitos:

1. Estar inscrito na folha de pagamento de **novembro de 2025**.
2. Estar em **exercício do cargo** na data do pagamento efetivo.
- 3.

4. CONCLUSÃO

Diante da fundamentação exposta, o projeto apresenta-se em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Face ao exposto, esta Comissão entende que o Projeto em questão, está apto a ser submetido ao Plenário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2025.

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Elias Moreira Junior
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Parecer ao Projeto de Lei nº 316/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Ednilson Emerique Caldeira
VICE-PRESIDENTE

João Francisco Bastos
RELATOR

Página de assinaturas



Elias Junior
085.372.346-05
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente



Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS












Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

18 dez 2025



- 09:46:51  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 18 dez 2025 11:42:43  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 11:21:53  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 179.84.156.68 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 11:21:55  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 179.84.156.68 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 09:51:09  **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 10:12:24  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 11:28:13  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 11:28:20  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 09:48:22  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 09:53:12  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2025 12:03:21  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

